

# CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 7/4

R E S O L U Ç Ã O Nº 126, DE 01/03/94

Assunto:

"Dispõe sobre aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, exercício de 1.990".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PAULO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO Nº 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1º - Ficam consideradas aprovadas as contas apresentadas pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 1.990, conforme Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC.No.5874/028/91, às fls.135/136 e 170.

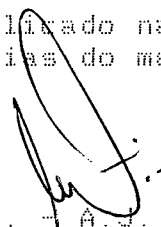
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 1 de Março de 1994.



PAULO ANTONIO DE CARVALHO  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 1 dias do mes de Março de 1994.



A.T.L. - A.J.

JAIRO BESSA DE SOUZA

RG - 3.913.514